

#### Ata 04/2026

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, os membros deste Conselho para reunião ordinária. A reunião foi convocada por meio do Edital número 06/2026 (seis de dois mil e vinte e seis), tendo como pauta: Correspondência recebida. Apresentação e apreciação do Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de janeiro a março de dois mil e vinte e seis. Explanação sobre o Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Assuntos Gerais. Inicialmente, a secretária executiva deu as boas-vindas a todos os presentes e realizou a leitura da pauta da reunião. Em seguida, justificou a ausência dos titulares e suplentes da Secretaria de Assistência Social e dos Trabalhadores do Setor, os quais estão participando de capacitações na cidade de Foz do Iguaçu. Participou, ainda, da reunião o senhor Celor Arlã Bach, Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e operador do Cadastro Único (CadÚnico), convidado para prestar esclarecimentos e realizar explanação acerca do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no município. Foi realizada, então, a leitura do Ofício número oitenta e um de dois mil e vinte e seis, de autoria da Diretora de Proteção Social Básica e Coordenadora do CRAS, em resposta ao Ofício nº 05/2026 deste Conselho, referente ao aumento na concessão de benefícios eventuais (alimentos e higiene) no mês de março do corrente ano. Conforme informado, o aumento ocorreu devido à maior procura pelos serviços do CRAS por novas famílias em situação de vulnerabilidade social, relacionadas à perda de renda, trabalho informal instável e problemas de saúde, entre outros fatores. O ofício destacou ainda que a entrega dos benefícios é realizada pela equipe técnica do CRAS, mediante avaliação social de cada família, ressaltando que a demanda é imprevisível, não sendo possível estimar com exatidão a quantidade mensal de cestas básicas concedidas, tendo em vista que o CRAS permanece disponível para atender as diversas demandas da população. Na sequência, foi efetuada a apresentação e apreciação do Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte e seis, sendo: Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP: R\$ 98.758,82 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Gestão Descentralizada do SUAS: R\$ 343,52 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Benefício eventual natalidade: R\$ 11.347,00 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais). Benefício eventual documentação: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Benefício eventual funeral: R\$ 9.726,00 (nove mil, setecentos e vinte e seis reais). Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS – CMAS: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Benefício eventual alimentação e higiene: R\$ 39.765,25 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: R\$ 2.837,90 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos). Benefício eventual - aluguel para mulheres em situação de violência: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF: R\$ 9.342,39 (nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). Bloco de Proteção Social Básica: R\$ 207.498,88 (duzentos e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 136.501,44 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos). Total da despesa orçamentária: R\$ 553.141,20 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos). Ainda, conforme consta no Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal de Assistência Social, os pagamentos de Restos a Pagar (RAP) e contas a pagar totalizaram R\$ 23.052,61 (vinte e três mil, cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos). Esclareceu-se que esse valor se refere aos empenhos que permaneceram em aberto no

exercício de dois mil e vinte e cinco e que estão sendo pagos no exercício de dois mil e vinte e seis. Após análise, foi possível identificar que no Projeto/Atividade Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF consta o valor de R\$ 5.902,51 (cinco mil, novecentos e dois reais e cinquenta e um centavos) no elemento de despesa material, bem ou serviço para distribuição gratuita, porém este elemento não consta no orçamento para o exercício de dois mil e vinte e seis. Mediante tal situação, os conselheiros presentes decidiram por encaminhar um ofício para o contator do município, solicitando a verificação do Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal de Assistência Social no que tange ao Projeto/Atividade acima mencionado. Após o encaminhamento da resposta, o Demonstrativo será apreciado por este Conselho. Dando continuidade à reunião, foi concedida a palavra ao senhor Celor Arlã Bach, Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e operador do Cadastro Único (CadÚnico), para realizar a explanação acerca do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Foram apresentadas informações relativas ao mês de abril de dois mil e vinte e seis, no município de Entre Rios do Oeste. Informou-se que o município teve 83 (oitenta e três) famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, totalizando 275 (duzentos e setenta e cinco) pessoas beneficiadas, com investimento de R\$ 62.425,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) e benefício médio de R\$ 752,11 (setecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos). Também foram apresentados os tipos de benefícios pagos, sendo: 275 (duzentos e setenta e cinco) Benefícios de Renda de Cidadania (BRC), 62 (sessenta e dois) Benefícios Complementares (BC), 66 (sessenta e seis) Benefícios Primeira Infância (BPI) e nenhum Benefício Variável Familiar (BVF). Na sequência, foram repassadas orientações acerca do Cadastro Único, destacando quem pode se cadastrar, os documentos necessários, os critérios de acesso ao Programa Bolsa Família e a importância da atualização cadastral a cada dois anos ou sempre que houver alterações na composição familiar, renda ou endereço. Quanto às condicionalidades do programa, foi apresentado que o município possui um acompanhamento da frequência escolar muito bom, com cobertura de 98,9% (noventa e oito vírgula nove por cento), acima da média nacional de 85,0% (oitenta e cinco por cento). Na área da Saúde, o acompanhamento também apresentou resultado muito bom, atingindo 90,0% (noventa por cento), índice superior à média nacional de 83,5% (oitenta e três vírgula cinco por cento). Também foi esclarecido que as famílias em situação de descumprimento das condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, como advertência, bloqueio, suspensão e, em casos específicos, cancelamento do benefício. Destacou-se que tais situações são consideradas\* indicativos de vulnerabilidade social, demandando acompanhamento prioritário pela Assistência Social, com o objetivo de garantir o acesso das famílias aos serviços de Saúde e Educação e auxiliar na superação das situações que dificultam o cumprimento das condicionalidades. Informou-se, ainda, que o município possui 474 (quatrocentos e setenta e quatro) famílias cadastradas no Cadastro Único, sendo 440 (quatrocentos e quarenta) com cadastro atualizado nos últimos dois anos, resultando em taxa de atualização de 92,8% (noventa e dois vírgula oito por cento). Foram apresentados dados sobre o Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M), ressaltando a importância da atualização cadastral, do acompanhamento das condicionalidades e da participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na fiscalização e aprovação da utilização dos recursos. Também foram expostas as principais causas de bloqueio de benefícios, tais como descumprimento das condicionalidades, ausência de atualização cadastral, mudança de município e aumento da renda familiar. Registrou-se, ainda, a existência de 107 (cento e sete) famílias unipessoais cadastradas no município e a realização de 53 (cinquenta e três) atualizações cadastrais nas residências dos usuários. Com assuntos gerais, foi discutida a definição de data para realização de reunião extraordinária, visando à apresentação e apreciação da prestação de contas do Governo Federal referente ao exercício de dois mil e vinte e cinco – AgilizaSUAS. Os conselheiros presentes deliberaram pela realização da

reunião no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, com início as treze horas e trinta minutos. Às quatorze horas e quarenta e oito minutos encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu, Taísa Klein Schuvaab, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Taísa Klein Schuvaab,

Eloir Bemm Junior, DFE MR A CELOR ARLÂN BACH,  
Mandene Justino da Silva Piroiz, Marla Betícia  
Bade Krantz, Loroci Blak Rócio Neulow  
prognosce